



DECRETO Nº. 063/2025.
DE 20 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO
DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO dispostas na Lei Complementar nº 304 de 1º de junho de 2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO a necessidade, interesse e atendimento aos Princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - averbar o tempo de serviço exercido pelo(a) servidor(a) DANIELE SANTOS SOUZA portador(a) do CPF: XXX.377.XXX-56, servidor(a) público(a) efetivo(a), do período compreendido entre SETEMBRO DE 2005 A DEZEMBRO DE 2011.

Parágrafo único. O período averbado comprehende o total de 2.191 dias, o que corresponde a 6 ANOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 20 DE MAIO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL